



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OERCNTDENZGXMUE5NJKWQU

Termos Aditivos

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Processo Administrativo nº 327/2024

BASE LEGAL: Artigo 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIRU** - CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19.

CONTRATADA: **INFOCRAFT COMERCIO SERVIÇOS E IFORMATICA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 02.712.408/0001-11, com sede na Rua Visconde do Rosário, nº 03, Edf. Augusto Borges, Sala 407, 408,409 e 410, Bairro Comércio, Salvador – Bahia, CEP 400.150-50, Inscrição Estadual nº 049.735.958 e Inscrição Municipal nº 145.711/001-15, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) **Senhor (a) Raimundo Valente da Costa Junior**, portador (a) de documento de identidade nº. 1570997098, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 143.871.073-91, residente e domiciliado (a) na Rua Clara Nunes, nº 514, Edf. Mansão Palácio Jardim, Apto 202, Bairro Pituba, Cidade de Salvador do Estado da Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por **objeto a prorrogação da vigência do instrumento contratual** conforme autoriza o Artigo 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS- Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 11 de junho de 2024 com o seu término em 10 de dezembro de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL - 3.1 3.1 Considerando que o item 1 do objeto deste contrato já foi executado, essa prorrogação refere-se apenas ao Licenciamento do uso do Sistema conforme planilha em anexo.

3.2 O valor atualizado do contrato é de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, para um período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11/01	5001001/550	2.007	33.90.40.00.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11 de junho de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 10/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADO: **RAIMUNDO VALENTE DA COSTA JUNIOR** - CPF nº 143.871.073-91.

TESTEMUNHAS: Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Adauto Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.